ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 400/2021 - GAB

Em 17 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Vanderlan Moraes da Hora
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei 053/2021**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 053/2021, e sua respectiva Mensagem, para apreciação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Vanderlan Moraes da Hora

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rio das Ostras – RJ.

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 053 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através da presente MENSAGEM, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei, de iniciativa deste Poder executivo, que tem por objetivo "Atribuir nome à quadra poliesportiva da Escola Municipal Sebastião Loubach, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, s/nº - bairro Cidade Praiana, Rio das Ostras/RJ, de QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ALBERTO MARINS - "Fiinho".

A presente homenagem se faz necessária, em razão do ser humano que foi durante toda sua vida neste Município. Seu constante e incansável esforço em prol do Esporte, sua paixão pelas crianças, respeito aos colegas, sabedoria em lidar com questões adversas, facilidade em fazer amigos, seu caráter intocável, seu jeito humilde e tão elegante.

Carlos Alberto Marins "Fiinho", foi jogador de futebol profissional, onde atuou no América do Rio de Janeiro, Criciúma de Santa Catarina e representou o nosso Município pelo Rio das Ostras Futebol Clube em diversos campeonatos, sendo campeão da Copa Costa do Sol. Foi também um apaixonado por crianças, e teve o prazer de trabalhar como treinador em diversos torneios pelo Brasil e a Europa.

Servidor Municipal desde 1997, atuou na Secretaria Municipal de Fazenda, Assessoria de Esporte e Lazer, chegando ao Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, como titular da pasta entre os anos de 2009 a 2012, participando da inauguração do Complexo Esportivo Vila Olímpica Municipal Francisco Gaudie Leite "Chico Leite", em 2012. Nos últimos anos exerceu suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no Departamento de Contratos.

Foi um ser humano raro, um servidor público exemplar que sempre soube o significado de "servir", e foi para quem o conheceu ou ouviu falar, o mais conhecido, não como Carlos Alberto Marins e sim como o nosso "Fiilho", um exemplo de filho, irmão, esposo, cunhado, amigo, pai e um avô daqueles bem babão, o "amigão", como é dito pelo seu neto João.

Assim, reconhecemos a importância da presente homenagem, por ser de sumo interesse para o Município a aprovação do presente projeto, motivo pelo qual submetemos para aprovação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 053/2021

ATRIBUI NOME A QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO LOUBACH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao inciso XXII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Atribui nome a quadra poliesportiva da Escola Municipal Sebastião Loubach, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, s/nº, bairro Cidade Praiana, Rio das Ostras/RJ, de **QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ALBERTO MARINS - "Fiinho".**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certidão nº 45/2021

Em cumprimento ao requerimento formulado por **GECIM**, protocolado sob o nº 23490/2021 de 18/08/2021.

CERTIFICO para os devidos fins que não foi localizado no Sistema Tributário logradouro ou próprio Municipal cadastrado em nome de **Carlos Alberto Marins**.

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2021.

Município de Rio das Ostras
Rosélia Cardoso
Assistente I
16888-2
Secretaria Municipal de Fazenda

Município de Rio das Ostras
Gleiciane Alves da Silva
Agente Tributário
Matrícula:6254-5
Secretaria Municipal de Fazenda

OBS: CERTIDÃO EMITIDA SEM RESSALVA OU RASURA